

**EDITAL Nº 017/2017.**

**Cadastro de Contratações Temporárias para o Cargo de Professor de Educação Infantil.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições para o **Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Professor de Educação Infantil – Pedagogia**, nos termos da Lei Municipal nº 3.663, de 09 de maio de 2017 e posteriores.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Educação Infantil – Pedagogia	03 e Cadastro Reserva	44 horas semanais	R\$ 2.713,08

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Coroas, no horário: 8 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h30min, no período de 12/06/2017 a 26/06/2017.

Poderá se inscrever no Cadastro das Contratações Temporárias para o Cargo, o candidato que comprovar:

- a) Possuir Habilitação correspondente para o cargo;
- b) Declaração expressa de aceitar a designação para qualquer escola onde haja vaga, bem como alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do contrato e jornada que lhe for atribuída.
- c) Carteira de Identidade ou Profissional;

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO:**

2.1 O candidato deverá apresentar, original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;

Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>

Estadual: [http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara de folha corrida/](http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)

- Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
- Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
- Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- Título eleitoral (Original e Fotocópia AUTENTICADA), (com comprovante de votação 2014), 1º e 2º turnos (AUTENTICADOS); Certidão de Quitação: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/certidoes.html](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html)
- Cédula de Identidade (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- CPF (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
- Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
- Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
- Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário); Art.37 CF;
- Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 1 foto 3x4 atualizada;
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal – Conta Corrente e Individual);

### **3. DA ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:**

- a) Candidatos habilitados para o cargo;
- b) Apresentar original e cópia do comprovante de participação em congressos, simpósios, seminários, cursos, encontros ligados às especificidades.

Titulo	Pts.
De 20 horas	01
De 21 a 50 horas	02
De 51 a 119 horas	04
De 120 horas	05
Pós Graduação na área da Educação	08
Obs: Só serão aceitos títulos emitidos a partir do ano de 2011.	

### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Maior tempo de experiência no cargo, através de comprovação.
- b) Sorteio.

### **5. DOS IMPEDIMENTOS:**

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

## **6. BANCA EXAMINADORA**

A Banca Examinadora será composta pelas seguintes Servidoras:  
Ionara Closs, Cláudio Miguel Czervieski e Miriam Eitelvan Führ.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As contratações temporárias estão disciplinadas na Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, artigos 205 a 211. Lei disponível no site no Município [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br) em Legislação.
- b) As atribuições do cargo constam na Lei Municipal nº 2.224/2003 – Plano de Carreira do Magistério Público, também disponível no site do Município.
- c) A classificação dos inscritos será publicada após o período de inscrições, no site descrito acima, em Publicações Legais, Editais Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 08 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração